

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2021
PROCESSOS Nº. 13790/2021**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação - SEMED**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 178/2021**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº. 512.902 - SSP/ES, inscrito no CPF nº. 558.693.787-53, residente e domiciliado Rua: Munir Abud, nº 240, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-045 e a representante da Secretaria Municipal da Educação, **SRª. TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº. 3096530 SPTC/ES, inscrita no CPF: 134.168.897-62, residente e domiciliada a Rodovia BR 101 - Km 336, Bairro Jaboti-Área Rural-Sítio Lagoa - Guarapari/ES, Cep: 29.227-889, RESOLVEM registrar os preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEMEI'S MUNICIPAIS**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação -SEMED, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

Cláusula Primeira - Do objeto e da Parte Contratada

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação e a empresa vencedora do certame licitatório **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Av. Camilo Gianordoli nº 200, sala 02, Ed. Marchesi - Muquiçaba - Guarapari - ES - CEP.: 29.215-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.525.362/0001-52, neste ato representada pelo Sr. **EDIVALDO ALBANI NATAL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.683.517-27 e Carteira de Identidade nº 2169062 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Elisio Mariano nº 71, Frente, Sol Nascente - Guarapari- ES - CEP: 29.210-500 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 178/2021, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEMEI'S MUNICIPAIS**, conforme Termo de Referência anexo.

Cláusula Segunda - Da validade e Reajuste da Ata

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

Cláusula Terceira - Da utilização da Ata de Registro de Preços

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

Cláusula Quarta - Da classificação das Propostas

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

Cláusula Quinta - Do local, prazo de entrega e fiscalização

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega em até 10 (DEZ) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

Cláusula Sexta - Do pagamento

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

Cláusula Sétima - Das penalidades

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cláusula Oitava - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Nona - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.



9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

Cláusula Décima - Das disposições finais e do foro

10 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.178/2021 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira - Da pesquisa periódica de mercado

11.1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 17 de janeiro de 2022.

Município de Guarapari/ES
Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito de Guarapari/ES
CONTRATANTE

Secretaria Municipal da Educação - SEMED
Tamili Mardegan da Silva
Secretária Municipal da Educação
CONTRATANTE

EDIVALDO
ALBANI
NATAL:
11368351727

Servi Mix Comércio e Serviços Ltda ME

Sr. EDIVALDO ALBANI NATAL

CONTRATADA

Assinado digitalmente por EDIVALDO ALBANI
NATAL:11368351727
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=000001010016796, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=06598360000149, OU=PRESENCIAL,
CN=EDIVALDO ALBANI NATAL:11368351727
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2022.01.06 13:34:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Tamili Mardegan da Silva
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 179/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O OBJETO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEMEI'S MUNICIPAIS.

2 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que as reformas e manutenções são constantes e feitas conforme necessidade, nas 64 (sessenta e quatro) escolas e creches municipais havendo assim a necessidade de pronto atendimento com mão-de-obra e materiais de construção apropriados, não podendo haver a possibilidade de atraso na entrega dos materiais assim que solicitados.

Considerando não ser possível prever a quantidade exata dos materiais a serem usados nas reformas e manutenções durante o ano, tendo em vista que estas decorrem de fatos alheios a nossa vontade;

Considerando que a quantidade licitada para atender as necessidades e demandas de manutenção supracitado foi estipulada em cima da média utilizada do ano anterior.

3- ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA LISA, ANGELIM PEDRA 0, 80X2.10M SEMI OCA.	MGM	225	UNID.	R\$ 118,58	R\$ 26.680,50
2	PORTA LISA, ANGELIM PEDRA 0, 70X2.10M SEMI OCA.	MGM	75	UNID.	R\$ 118,58	R\$ 8.893,50
3	PORTA LISA, ANGELIM PEDRA 0, 60X2.10M SEMI OCA.	MGM	75	UNID.	R\$ 118,58	R\$ 8.893,50
4	PORTA ALMOFADADA, MACIÇA, ANGELIM PEDRA 0, 80X2.10M.	MGM	75	UNID.	R\$ 298,26	R\$ 22.369,50
5	MARCO ANGELIM 13CM.	MGM	75	JOGO	R\$ 116,44	R\$ 8.733,00
6	ALIZAR-5CM.	MGM	23	JOGO	R\$ 68,19	R\$ 1.568,37
7	ALIZAR-7CM.	MGM	53	JOGO	R\$ 129,37	R\$ 6.856,61

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 83.995,00 (oitenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 06:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	VASO SANITÁRIO INFANTIL – BRANCO.	LOGASA	2	UNID.	R\$ 278,85	R\$ 557,70



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

2	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL PLÁSTICO BRANCO PARA VASO PEQUENO.	META SUL	12	UNID.	R\$ 52,94	R\$ 635,28
3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	META SUL	62	UNID.	R\$ 108,71	R\$ 6.740,02
4	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO CONVENCIONAL.	LOGASA	12	UNID.	R\$ 226,87	R\$ 2.722,44
5	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO COM CAIXA ACOPLADA.	LOGASA	12	UNID.	R\$ 302,49	R\$ 3.629,88
6	FILTRO PARA BEBEDOURO MODELO AP 200PE.	PLANETA AGUA	6	UNID.	R\$ 118,16	R\$ 708,96
7	FILTRO 200 TR-3.	PLANETA AGUA	6	UNID.	R\$ 151,25	R\$ 907,50
8	REFIL DE AP-200.	PLANETA AGUA	50	UNID.	R\$ 151,25	R\$ 7.562,50
9	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA – P355.	PLANETA AGUA	25	UNID.	R\$ 147,47	R\$ 3.686,75
10	TORNEIRA METAL LONGA P/ PAREDE COZINHA – 20CM 1159 C23 POP.	MK	5	UNID.	R\$ 155,03	R\$ 775,15
11	TORNEIRA METAL MÉDIA P/ PAREDE COZINHA – 15CM 1158 C52 POP.	MK	5	UNID.	R\$ 184,33	R\$ 921,65
12	TORNEIRA METAL CURVA MÓVEL P/ BANCADA COZINHA 1167 C40.	MK	7	UNID.	R\$ 174,88	R\$ 1.224,16
13	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO – 1000L.	FORT LEV	2	UNID.	R\$ 458,47	R\$ 916,94
14	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO – 500L	FORT LEV	2	UNID.	R\$ 340,30	R\$ 680,60
15	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO – 2000L.	FORT LEV	2	UNID.	R\$ 1.356,49	R\$ 2.712,98
16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO – 5000L	FORT LEV	2	UNID.	R\$ 4.112,01	R\$ 8.224,02
17	BÓIA PARA CX. D'ÁGUA PLÁSTICA ½".	FORT LEV	5	UNID.	R\$ 10,40	R\$ 52,00
18	BÓIA PARA CX. D'ÁGUA PLÁSTICA ¾".	FORT LEV	5	UNID.	R\$ 10,40	R\$ 52,00
19	VÁLV. DESC. BASE-METAL –COM ACABAMENTO. BRANCO – 1 1/2".	HIDRA	25	UNID.	R\$ 187,17	R\$ 4.679,25
20	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMPLETA – BRANCA C/ TUBO.	ALUMASA	15	UNID.	R\$ 51,99	R\$ 779,85
21	TUBO DE PVC SOLDÁVEL – 20MM – ÁGUA CLASSE A – 6 METROS.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 23,63	R\$ 165,41
22	TUBO DE PVC SOLDÁVEL – 25MM – ÁGUA CLASSE A – 6 METROS.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 31,19	R\$ 218,33
23	TUBO DE PVC SOLDÁVEL – 32MM – ÁGUA CLASSE A – 6 METROS.	FORT LEV	2	UNID.	R\$ 69,01	R\$ 138,02
24	TUBO DE PVC – 50MM – ESGOTO CLASSE A – 6 METROS.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 70,90	R\$ 496,30
25	TUBO DE PVC – 100MM – ESGOTO CLASSE A – 6 METROS.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 83,19	R\$ 582,33
26	JOELHO 90º PVC C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4".	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 9,45	R\$ 113,40



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

27	JOELHO 90º PVC – 20MM.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 1,70	R\$ 20,40
28	JOELHO 90º PVC – 25MM.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 2,36	R\$ 28,32
29	JOELHO 90º PVC – 32MM.	FORT LEV	2	UNID.	R\$ 2,84	R\$ 5,68
30	JOELHO 90º PVC – 40MM ESGOTO.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 3,31	R\$ 39,72
31	JOELHO 90º PVC – 50MM ESGOTO.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 4,25	R\$ 51,00
32	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO – 20MM X ½.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 10,40	R\$ 124,80
33	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO – 25MM X ½.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 14,75	R\$ 177,00
34	TE PVC SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 7,09	R\$ 49,63
35	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20MM.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 10,68	R\$ 74,76
36	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25MM.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 14,65	R\$ 102,55
37	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50MM.	FORT LEV	5	UNID.	R\$ 9,64	R\$ 48,20
38	ADAPTADOR AUTO AJUSTÁVEL PVC FLANGE CX. D'ÁGUA 25MM.	FORT LEV	12	UNID.	R\$ 12,42	R\$ 149,04
39	TAMPÃO CAP. PVC SOLDÁVEL 20MM.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 1,61	R\$ 11,27
40	TAMPÃO CAP. PVC SOLDÁVEL 25MM.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 1,60	R\$ 11,20
41	CURVA 90 PVC SOLDÁVEL 20MM.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 3,02	R\$ 21,14
42	CURVA 90 PVC SOLDÁVEL 25MM.	FORT LEV	7	UNID.	R\$ 3,97	R\$ 27,79
43	JUNÇÃO 45 PVC PARA ESGOTO 100X100MM.	FORT LEV	5	UNID.	R\$ 21,74	R\$ 108,70
44	JUNÇÃO DE REDUÇÃO 45 SIMPLES PARA ESGOTO 100X50MM.	FORT LEV	5	UNID.	R\$ 44,43	R\$ 222,15
45	VÁLVULA AÇO INOX PARA PIA DE LOUÇA LAVATÓRIO.	MK	5	UNID.	R\$ 27,41	R\$ 137,05
46	VÁLVULA AÇO INOX TIPO AMERICANA PARA PIA E COZINHA.	MK	5	UNID.	R\$ 39,70	R\$ 198,50
47	SIFÃO UNIVERSAL 40MM CORRUGADO BRANCO.	PLSABOM	50	UNID.	R\$ 12,19	R\$ 609,50
48	SIFÃO UNIVERSAL COM DUAS SAÍDAS 40MM CORRUGADO BRANCO.	PLASBOM	12	UNID.	R\$ 17,87	R\$ 214,44
49	TORNEIRA DE METAL TANQUE C40.	MK	7	UNID.	R\$ 73,73	R\$ 516,11
50	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA.	HERC	25	UNID.	R\$ 6,81	R\$ 170,25
51	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4" CROMADO C40.	MK	5	UNID.	R\$ 65,23	R\$ 326,15
52	VÁLVULA DESC. ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO.	MK	8	UNID.	R\$ 274,13	R\$ 2.193,04
53	DUCHA HIGIÊNICA METAL CROMADO 1984.	CIVITT	12	UNID.	R\$ 160,70	R\$ 1.928,40



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

54	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO.	KRONA	12	UNID.	R\$ 6,14	R\$ 73,68
55	RABICHO DE 40CM.	KRONA	25	UNID.	R\$ 4,73	R\$ 118,25
56	RABICHO DE 50CM.	KRONA	25	UNID.	R\$ 8,98	R\$ 224,50
57	RALO SIFONADO PVC 100X100X50 COM GRELHA.	KRONA	5	UNID.	R\$ 22,21	R\$ 111,05
58	PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA COM CAVALETE DE PVC 3/4".	TAF	2	UNID.	R\$ 250,50	R\$ 501,00
59	TORNEIRA DE BICA MÓVEL CROMADA C/ FILTRO PARA PAREDE.	MK	12	UNID.	R\$ 167,27	R\$ 2.007,24
60	TORNEIRA DE BICA MÓVEL CROMADA C/ FILTRO PARA BANCADA.	MK	12	UNID.	R\$ 211,75	R\$ 2.541,00
61	TORNEIRA CROMADA DE MEIA POLEGADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.	MK	12	UNID.	R\$ 77,51	R\$ 930,12
62	TORNEIRA AUTOMÁTICA LAVATÓRIO MESA.	MK	25	UNID.	R\$ 170,15	R\$ 4.253,75
63	BOMBA SAPO COM FREQUÊNCIA DE 60HZ, POTÊNCIA: 300W, DISJUNTOR BIPOLAR 5,5, VAZÃO MÁXIMA: 1300 LITROS/H, VAZÃO MÍNIMA 400 LITROS/H, ALTURA MONOMÉTRICA TOTAL (H) 50M METROS.	PLANALTO	1	UNID.	R\$ 764,36	R\$ 764,36
64	REFIL PARA FILTRO DE TORNEIRA DE ENCAIXE PRESSÃO (BANCADA OU PAREDE)	PLANETA AGUA	25	UNID.	R\$ 145,57	R\$ 3.639,25
65	REFIL PARA FILTRO DE TORNEIRA DE ENCAIXE ROSQUIAVEL (BANCADA OU PAREDE)	PLANETA AGUA	25	UNID.	R\$ 145,57	R\$ 3.639,25
66	KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA CROMADO.	ROCO	25	UNID.	R\$ 105,87	R\$ 2.646,75
67	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50 X25 MM	FORT LEV	25	UNID.	R\$ 13,71	R\$ 342,75
68	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	TEK BOND	37	UNID.	R\$ 20,32	R\$ 751,84

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 79.995,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 08:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	FORRO PVC – 0,20CMX8MM (BRANCO).	NOVA FORMA	250	M²	R\$ 34,22	R\$ 8.555,00
2	RODA FORRO PVC 8MM (BRANCO) "U".	NOVA FORMA	312	M	R\$ 7,04	R\$ 2.196,48
3	EMENDA PARA FORRO PVC (BRANCO).	NOVA FORMA	125	M	R\$ 6,56	R\$ 820,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

4	TELHA CERÂMICA TIPO CAPA E CANAL (PLAN – NATURAL).	SAO ROQUE	250	UNID.	R\$ 1,69	R\$ 422,50
5	CUMEEIRA DE CERÂMICA (PLAN – NATURAL).	SAO ROQUE	100	UNID.	R\$ 6,47	R\$ 647,00
6	TELHA FIBROCIMENTO 1.83X110 – ESP. = 5MM.	PRECON	50	UNID.	R\$ 54,14	R\$ 2.707,00
7	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X110 – ESP. = 5MM.	PRECON	50	UNID.	R\$ 68,44	R\$ 3.422,00
8	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X0,52 – ESP. = 3MM.	PRECON	50	UNID.	R\$ 42,19	R\$ 2.109,50
9	TELHA GALVANIZADA ONDULADA 3 x1m x 43mm de altura	BELGO	50	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
10	TELHA TRANSLÚCIDAS DE PVC 1,22 X 0,50X 0,7MM (OU EQUIVALENTE)	AFORT	37	UNID.	R\$ 36,56	R\$ 1.352,72
11	TELHA TRANSLÚCIDAS VERMELHA PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) 2,44 X 0,50 X 0,6MM (OU EQUIVALENTE).	AFORT	37	UNID.	R\$ 39,37	R\$ 1.456,69
12	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO – 5MM.	PRECON	17	UNID.	R\$ 61,83	R\$ 1.051,11
13	PARAFUSO C/ ARRUELA DE BORRACHA P/ TELHADO FIBROCIMENTO.	CISSER	250	UNID.	R\$ 1,02	R\$ 255,00

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 09:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	TAIPÁ DE 10CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	75	UNID.	R\$ 8,49	R\$ 636,75
2	TAIPÁ DE 15CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	75	UNID.	R\$ 11,74	R\$ 880,50
3	TAIPÁ DE 20CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	75	UNID.	R\$ 14,09	R\$ 1.056,75
4	TAIPA DE 30CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	75	UNID.	R\$ 17,34	R\$ 1.300,50
5	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 06X06CM, COM 5,00M DE COMPRIMENTO (APARELHADA).	PARAJU	38	M	R\$ 44,30	R\$ 1.683,40
6	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 14X7CM – COM 5,00M DE COMPRIMENTO (APARELHADA).	PARAJU	38	M	R\$ 153,17	R\$ 5.820,46
7	RIPAS DE MADEIRA PARAJU – 4X2CM- C/6 M	PARAJU	300	M	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
8	RIPAS DE MADEIRA PARAJU – 4X3CM - C/6 M	PARAJU	300	M	R\$ 33,37	R\$ 10.011,00
9	CAIBROS DE MADEIRA PARAJU 06X04CM – C/5,00M (APARELHADA).	PARAJU	38	M	R\$ 56,56	R\$ 2.149,28



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

10	CAIBROS DE MADEIRA PARAJU 06X06CM – C/5,00M (APARELHADA).	PARAJU	38	M	R\$ 80,12	R\$ 3.044,56
11	MADEIRITE C/ COLA FENÓLICA – 2,20X1,10M – 10MM.	RIO CLARO	150	UNID.	R\$ 32,52	R\$ 4.878,00
12	MADEIRITE C/ COLA FENÓLICA – 2,20X1,10M – 14MM.	RIO CLARO	150	UNID.	R\$ 36,75	R\$ 5.512,50
13	MADEIRITE PLASTIFICADO CONSTRUÇÃO 2,20X1,10M 14MM.	RIO CLARO	53	UNID.	R\$ 131,96	R\$ 6.993,88
14	PEÇA APARELHADA 24X6 - 4M.	PARAJU	38	UNID.	R\$ 188,52	R\$ 7.163,76
15	PEÇA APARELHADA 14X6 - 5M.	PARAJU	38	UNID.	R\$ 153,17	R\$ 5.820,46
16	VIGOTAS 11X6- 5M	PARAJU	38	UNID.	R\$ 127,25	R\$ 4.835,50
17	VIGOTAS 14X6- 5M	PARAJU	38	UNID.	R\$ 153,20	R\$ 5.821,60
18	VIGOTAS 19X6- 5M	PARAJU	38	UNID.	R\$ 169,71	R\$ 6.448,98

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 79.995,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 10:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	TAIPÁ DE 10CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	25	UNID.	R\$ 16,09	R\$ 402,25
2	TAIPÁ DE 15CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	25	UNID.	R\$ 22,30	R\$ 557,50
3	TAIPÁ DE 20CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	25	UNID.	R\$ 26,73	R\$ 668,25
4	TAIPA DE 30CM – COMP.= 3.00M.	PINUS	25	UNID.	R\$ 32,90	R\$ 822,50
5	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 06X06CM, COM 5,00M DE COMPRIMENTO (APARELHADA).	PARAJU	12	M	R\$ 84,04	R\$ 1.008,48
6	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 14X7CM – COM 5,00M DE COMPRIMENTO (APARELHADA).	PARAJU	12	M	R\$ 290,58	R\$ 3.486,96
7	RIPAS DE MADEIRA PARAJU – 4X2CM- C/6 M	PARAJU	100	M	R\$ 37,55	R\$ 3.755,00
8	RIPAS DE MADEIRA PARAJU – 4X3CM - C/6 M	PARAJU	100	M	R\$ 63,30	R\$ 6.330,00
9	CAIBROS DE MADEIRA PARAJU 06X04CM – C/5,00M (APARELHADA).	PARAJU	12	M	R\$ 107,29	R\$ 1.287,48
10	CAIBROS DE MADEIRA PARAJU 06X06CM – C/5,00M (APARELHADA).	PARAJU	12	M	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
11	MADEIRITE C/ COLA FENÓLICA – 2,20X1,10M – 10MM.	RIO CLARO	50	UNID.	R\$ 61,69	R\$ 3.084,50
12	MADEIRITE C/ COLA FENÓLICA – 2,20X1,10M – 14MM.	RIO CLARO	50	UNID.	R\$ 69,74	R\$ 3.487,00
13	MADEIRITE PLASTIFICADO CONSTRUÇÃO 2,20X1,10M 14MM.	RIO CLARO	17	UNID.	R\$ 250,34	R\$ 4.255,78



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

14	PEÇA APARELHADA 24X6 - 4M.	PARAJU	12	UNID.	R\$ 357,63	R\$ 4.291,56
15	PEÇA APARELHADA 14X6 - 5M.	PARAJU	12	UNID.	R\$ 290,58	R\$ 3.486,96
16	VIGOTAS 11X6- 5M	PARAJU	12	UNID.	R\$ 241,41	R\$ 2.896,92
17	VIGOTAS 14X6- 5M	PARAJU	12	UNID.	R\$ 290,56	R\$ 3.486,72
18	VIGOTAS 19X6- 5M	PARAJU	12	UNID.	R\$ 321,92	R\$ 3.863,04

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 48.995,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 11:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	SERRA MANUAL BI-METAL.	THOMPSON	75	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 749,25
2	ARCO PARA SERRA MANUAL.	RIMO	8	UNID.	R\$ 59,94	R\$ 479,52
3	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4MM.	STAFER	30	KG	R\$ 27,97	R\$ 839,10
4	CADEADO Nº 50 PAPAIZ OU EQUIVALENTE.	LAND	15	UNID.	R\$ 39,85	R\$ 597,75
5	CADEADO Nº 20 PAPAIZ OU EQUIVALENTE.	LAND	15	UNID.	R\$ 10,71	R\$ 160,65
6	TRAPO DE RETALHO.	ALVILIMP	38	KG	R\$ 5,74	R\$ 218,12
7	PRIMER ASFÁUTICO 18L.	DRYKO	38	UNID.	R\$ 246,73	R\$ 9.375,74
8	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG. 15CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	38	UNID.	R\$ 64,93	R\$ 2.467,34
9	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG. 20CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	38	UNID.	R\$ 84,91	R\$ 3.226,58
10	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG.45CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	38	UNID.	R\$ 164,82	R\$ 6.263,16
11	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG. 95CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	15	UNID.	R\$ 319,66	R\$ 4.794,90
12	PARAFUSOS P/ VASO BUCHA 12MM.	METAL NOBRE	375	UNID.	R\$ 11,49	R\$ 4.308,75
13	PARAFUSO COM BUCHA 10MM.	CISER	375	UNID.	R\$ 1,25	R\$ 468,75
14	PARAFUSO COM BUCHA 08MM.	CISER	375	UNID.	R\$ 0,90	R\$ 337,50
15	PARAFUSO CHUMBADOR CBA PARABOLT 1/4X2 COM BUCHA DE METAL (15 CM DE COMPRIMENTO ÁREA ROSÁVEL).	ANCORA	225	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 1.235,25
16	FITA VEDA-ROSCA - 50M.	GOL	75	UNID.	R\$ 6,62	R\$ 496,50
17	MASSA ADESIVA BICOMPONENTE EPÓXI (250G).	DUREPOX	15	UNID.	R\$ 11,78	R\$ 176,70
18	COLA ADESIVA PARA TUDO DE PVC (175G).	MUNDIAL	23	UNID.	R\$ 11,89	R\$ 273,47
19	BLOCO DE ESPUMA CAMURÇA.	CORTAG	38	UNID.	R\$ 6,30	R\$ 239,40
20	FECHADURA EM LATÃO OU ZAMAK, COM MAÇANETA EM FORMATO OVAL.	ALIANÇA	375	UNID.	R\$ 78,92	R\$ 29.595,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

21	FECHADURA WC ZAMAK 40 CMM CROMADO ACETINADO COM MAÇANETA EM FORMATO OVAL.	ALIANÇA	113	UNID.	R\$ 76,22	R\$ 8.612,86
22	SERRA COPO DIAMANTADA (60MM).	THOMPSON	45	UNID.	R\$ 119,87	R\$ 5.394,15
23	METALON BITOLA 4X3- PÇ C/ 6M.	BELGO	38	UNID.	R\$ 83,21	R\$ 3.161,98
24	METALON BITOLA 4X2- PÇ C/ 6M.	BELGO	38	UNID.	R\$ 113,78	R\$ 4.323,64
25	BARRA LISA REDONDA ½" - PÇ C/ 6M.	BELGO	225	UNID.	R\$ 61,53	R\$ 13.844,25
26	BARRA CHATA 1" X 3/16" - PÇ C/ 6M.	BELGO	113	UNID.	R\$ 68,83	R\$ 7.777,79
27	BARRA CHATA 1/2" X 1/8" - PÇ C/ 6M.	BELGO	75	UNID.	R\$ 26,27	R\$ 1.970,25
28	PERFIL LAMBRI ONDULADO 1050 X3000 X 0,9MM	BELGO	75	UNID.	R\$ 898,03	R\$ 67.352,25
29	GONZO – 5/8".	CISER	150	UNID.	R\$ 4,79	R\$ 718,50
30	GONZO – 3/4".	CISER	150	UNID.	R\$ 4,08	R\$ 612,00
31	DISCO P/ POLICORTE 10" 3/4X1/8".	FAMASTIL	113	UNID.	R\$ 17,48	R\$ 1.975,24
32	DISCO P/ ESMERILHADEIRA 7" X3/4X1/8".	FAMASTIL	75	UNID.	R\$ 6,49	R\$ 486,75
33	CANTONEIRAS 1" X1/8" - PÇ C/ 6M.	BELGO	38	UNID.	R\$ 84,91	R\$ 3.226,58
34	BROCA AÇO RÁPIDO – 12MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 16,00	R\$ 608,00
35	BROCA AÇO RAPIDO – 10MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 19,88	R\$ 755,44
36	BROCA AÇO RAPIDO – 8MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 11,99	R\$ 455,62
37	BROCA AÇO RAPIDO – 6MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 10,89	R\$ 413,82
38	BROCA AÇO RAPIDO – 5MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 9,79	R\$ 372,02
39	BROCA DE VIDEA – 12MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 19,78	R\$ 751,64
40	BROCA DE VIDEA – 10MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 16,76	R\$ 636,88
41	BROCA DE VIDEA – 8MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 7,39	R\$ 280,82
42	BROCA DE VIDEA – 6MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 10,14	R\$ 385,32
43	BROCA DE VIDEA – 5MM.	THOMPSON	38	UNID.	R\$ 7,49	R\$ 284,62
44	TELA ARAMADA ONDULADA GALVANIZADA COM 1", FIO 12.	BELGO	450	M²	R\$ 47,90	R\$ 21.555,00
45	COLA PARA MADEIRA (250G).	TEK BOND	15	UNID.	R\$ 8,89	R\$ 133,35
46	CUBA DE LOUÇA OVAL (EMBUTIR).	LOGASA	75	UNID.	R\$ 143,85	R\$ 10.788,75
47	COLA FIXA CUBA (380G).	TEK BOND	23	UNID.	R\$ 22,73	R\$ 522,79
48	LAVATÓRIO DE LOUÇA OVAL COM COLUNA	LOGASA	23	UNID.	R\$ 198,79	R\$ 4.572,17
49	ADESIVO VEDADOR DE CALHAS ALUMÍNIO (280G).	TEK BOND	38	UNID.	R\$ 17,38	R\$ 660,44
50	CAIXA DE POLIETILENO PARA MASSA (450L).	THOMPSON	4	UNID.	R\$ 498,05	R\$ 1.992,20
51	FIO DE NYLON 3MM QUADRADO P/ ROÇADEIRA (. 110M OU EQUIVALENTE)	NAKACHI	1500	M	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
52	GRAMA SINTÉTICA 12MM – C/ 2M DE LARGURA.	FLEX	1125	M	R\$ 119,87	R\$ 134.853,75



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

53	COLA P/ GRAMA SINTÉTICA 2,8KG – RENDIMENTO APROXIMADO 15M².	QUIMICOLA	75	UNID.	R\$ 149,85	R\$ 11.238,75
54	MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ JARDINAGEM ½” – SUPER FLEX. (Transparente)	AQUA	375	M	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
55	MANGUEIRA CRISTAL PVC 5/16” – REFORÇADA.	AQUA	150	M	R\$ 2,50	R\$ 375,00
56	BORRACHA PARA GELADEIRA E FREEZER MODELO UNIVERSAL.	GE/GAXETA	263	M	R\$ 37,96	R\$ 9.983,48
57	SERRA COPO VIDEA (60MM).	THOMPSON	23	UNID.	R\$ 119,87	R\$ 2.757,01
58	SERRA COPO VIDEA (3/4).	THOMPSON	23	UNID.	R\$ 67,93	R\$ 1.562,39
59	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	38	UNID.	R\$ 155,83	R\$ 5.921,54
60	FITA ADESIVA 24MM	3M	57	UNID.	R\$ 14,98	R\$ 853,86
61	ÓLEO LUBRIFICANTE TT 500ML PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	M500	150	UNID.	R\$ 37,46	R\$ 5.619,00
62	FILTRO DE AR DUPLO PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	57	UNID.	R\$ 39,96	R\$ 2.277,72
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	57	UNID.	R\$ 36,96	R\$ 2.106,72
64	GRAXA 80G LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM DE ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	57	UNID.	R\$ 45,45	R\$ 2.590,65
65	LAMINA 2 PONTAS 330MM FURO DE 20 MM PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	NAKACHI	57	UNID.	R\$ 51,94	R\$ 2.960,58
66	TUBO REDONDO GALVANIZADO 1/2” COM 6 METROS DE COMP.	BELGO	75	UNID.	R\$ 184,80	R\$ 13.860,00
67	ROLDANA DE 2” EM “U” PARA PORTÃO DE CORRER	BELGO	113	UNID.	R\$ 33,04	R\$ 3.733,52
68	ROLDANA GUIA 42MM PARA PORTÃO DE CORRER	BELGO	113	UNID.	R\$ 38,96	R\$ 4.402,48

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

LOTE 12:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	SERRA MANUAL BI-METAL.	THOMPSON	25	UNID.	R\$ 9,66	R\$ 241,50
2	ARCO PARA SERRA MANUAL.	RIMO	2	UNID.	R\$ 57,93	R\$ 115,86
3	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4MM.	STAFER	10	KG	R\$ 27,04	R\$ 270,40
4	CADEADO Nº 50 PAPAIZ OU EQUIVALENTE.	LAND	5	UNID.	R\$ 38,52	R\$ 192,60
5	CADEADO Nº 20 PAPAIZ OU EQUIVALENTE.	LAND	5	UNID.	R\$ 10,35	R\$ 51,75
6	TRAPO DE RETALHO.	ALVILIMP	12	KG	R\$ 5,55	R\$ 66,60
7	PRIMER ASFÁUTICO 18L.	DRYKO	12	UNID.	R\$ 238,49	R\$ 2.861,88
8	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG. 15CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	12	UNID.	R\$ 62,76	R\$ 753,12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

9	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG. 20CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	12	UNID.	R\$ 82,07	R\$ 984,84
10	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG.45CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	12	UNID.	R\$ 159,31	R\$ 1.911,72
11	MANTA ASFÁLTICA FRIA – 3MM – LARG. 95CM – ROLO COM 10M (AUTOADESIVA).	DRYKO	5	UNID.	R\$ 308,97	R\$ 1.544,85
12	PARAFUSOS P/ VASO BUCHA 12MM.	METAL NOBRE	125	UNID.	R\$ 11,10	R\$ 1.387,50
13	PARAFUSO COM BUCHA 10MM.	CISER	125	UNID.	R\$ 1,21	R\$ 151,25
14	PARAFUSO COM BUCHA 08MM.	CISER	125	UNID.	R\$ 0,87	R\$ 108,75
15	PARAFUSO CHUMBADOR CBA PARABOLT 1/4X2 COM BUCHA DE METAL (15 CM DE COMPRIMENTO ÁREA ROSÁVEL).	ANCORA	75	UNID.	R\$ 5,31	R\$ 398,25
16	FITA VEDA-ROSCA - 50M.	GOL	25	UNID.	R\$ 6,40	R\$ 160,00
17	MASSA ADESIVA BICOMPONENTE EPÓXI (250G).	DUREPOX	5	UNID.	R\$ 11,38	R\$ 56,90
18	COLA ADESIVA PARA TUDO DE PVC (175G).	MUNDIAL	7	UNID.	R\$ 11,49	R\$ 80,43
19	BLOCO DE ESPUMA CAMURÇA.	CORTAG	12	UNID.	R\$ 6,09	R\$ 73,08
20	FECHADURA EM LATÃO OU ZAMAK, COM MAÇANETA EM FORMATO OVAL.	ALIANÇA	125	UNID.	R\$ 76,28	R\$ 9.535,00
21	FECHADURA WC ZAMAK 40 CMM CROMADO ACETINADO COM MAÇANETA EM FORMATO OVAL.	ALIANÇA	37	UNID.	R\$ 73,67	R\$ 2.725,79
22	SERRA COPO DIAMANTADA (60MM).	THOMPSON	15	UNID.	R\$ 115,86	R\$ 1.737,90
23	METALON BITOLA 4X3- PÇ C/ 6M.	BELGO	12	UNID.	R\$ 80,43	R\$ 965,16
24	METALON BITOLA 4X2- PÇ C/ 6M.	BELGO	12	UNID.	R\$ 109,97	R\$ 1.319,64
25	BARRA LISA REDONDA ½" - PÇ C/ 6M.	BELGO	75	UNID.	R\$ 59,48	R\$ 4.461,00
26	BARRA CHATA 1" X 3/16" - PÇ C/ 6M.	BELGO	37	UNID.	R\$ 66,53	R\$ 2.461,61
27	BARRA CHATA 1/2" X 1/8" - PÇ C/ 6M.	BELGO	25	UNID.	R\$ 25,39	R\$ 634,75
28	PERFIL LAMBRI ONDULADO 1050 X3000 X 0,9MM	BELGO	25	UNID.	R\$ 868,02	R\$ 21.700,50
29	GONZO – 5/8".	CISER	50	UNID.	R\$ 4,63	R\$ 231,50
30	GONZO – 3/4".	CISER	50	UNID.	R\$ 3,94	R\$ 197,00
31	DISCO P/ POLICORTE 10" 3/4X1/8".	FAMASTIL	37	UNID.	R\$ 16,90	R\$ 625,30
32	DISCO P/ ESMERILHADEIRA 7" X3/4X1/8".	FAMASTIL	25	UNID.	R\$ 6,28	R\$ 157,00
33	CANTONEIRAS 1" X1/8" - PÇ C/ 6M.	BELGO	12	UNID.	R\$ 82,07	R\$ 984,84
34	BROCA AÇO RÁPIDO – 12MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 15,47	R\$ 185,64
35	BROCA AÇO RAPIDO – 10MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 19,21	R\$ 230,52
36	BROCA AÇO RAPIDO – 8MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 11,59	R\$ 139,08
37	BROCA AÇO RAPIDO – 6MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 10,52	R\$ 126,24



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

38	BROCA AÇO RAPIDO – 5MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 9,46	R\$ 113,52
39	BROCA DE VIDEA – 12MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 19,12	R\$ 229,44
40	BROCA DE VIDEA – 10MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 16,20	R\$ 194,40
41	BROCA DE VIDEA – 8MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 7,14	R\$ 85,68
42	BROCA DE VIDEA – 6MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 9,80	R\$ 117,60
43	BROCA DE VIDEA – 5MM.	THOMPSON	12	UNID.	R\$ 7,24	R\$ 86,88
44	TELA ARAMADA ONDULADA GALVANIZADA COM 1", FIO 12.	BELGO	150	M²	R\$ 46,30	R\$ 6.945,00
45	COLA PARA MADEIRA (250G).	TEK BOND	5	UNID.	R\$ 8,59	R\$ 42,95
46	CUBA DE LOUÇA OVAL (EMBUTIR).	LOGASA	25	UNID.	R\$ 139,04	R\$ 3.476,00
47	COLA FIXA CUBA (380G).	TEK BOND	7	UNID.	R\$ 21,97	R\$ 153,79
48	LAVATÓRIO DE LOUÇA OVAL COM COLUNA	LOGASA	7	UNID.	R\$ 192,14	R\$ 1.344,98
49	ADESIVO VEDADOR DE CALHAS ALUMÍNIO (280G).	TEK BOND	12	UNID.	R\$ 16,80	R\$ 201,60
50	CAIXA DE POLIETILENO PARA MASSA (450L).	THOMPSON	1	UNID.	R\$ 482,57	R\$ 482,57
51	FIO DE NYLON 3MM QUADRADO P/ ROÇADEIRA (. 110M OU EQUIVALENTE)	NAKACHI	500	M	R\$ 1,45	R\$ 725,00
52	GRAMA SINTÉTICA 12MM – C/ 2M DE LARGURA.	FLEX	375	M	R\$ 115,86	R\$ 43.447,50
53	COLA P/ GRAMA SINTÉTICA 2,8KG – RENDIMENTO APROXIMADO 15M².	QUIMICOLA	25	UNID.	R\$ 144,83	R\$ 3.620,75
54	MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ JARDINAGEM ½" – SUPER FLEX. (Transparente)	AQUA	125	M	R\$ 2,90	R\$ 362,50
55	MANGUEIRA CRISTAL PVC 5/16" – REFORÇADA.	AQUA	50	M	R\$ 2,41	R\$ 120,50
56	BORRACHA PARA GELADEIRA E FREEZER MODELO UNIVERSAL.	GE/GAXETA	87	M	R\$ 36,69	R\$ 3.192,03
57	SERRA COPO VIDEA (60MM).	THOMPSON	7	UNID.	R\$ 115,86	R\$ 811,02
58	SERRA COPO VIDEA (3/4).	THOMPSON	7	UNID.	R\$ 65,66	R\$ 459,62
59	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	12	UNID.	R\$ 150,62	R\$ 1.807,44
60	FITA ADESIVA 24MM	3M	18	UNID.	R\$ 14,48	R\$ 260,64
61	ÓLEO LUBRIFICANTE TT 500ML PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	M500	50	UNID.	R\$ 36,21	R\$ 1.810,50
62	FILTRO DE AR DUPLO PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	18	UNID.	R\$ 38,62	R\$ 695,16
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	18	UNID.	R\$ 35,72	R\$ 642,96
64	GRAXA 80G LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM DE ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	STIHL	18	UNID.	R\$ 43,93	R\$ 790,74
65	LAMINA 2 PONTAS 330MM FURO DE 20 MM PARA ROÇADEIRA (STIHL) FS 220.	NAKACHI	18	UNID.	R\$ 50,21	R\$ 903,78
66	TUBO REDONDO GALVANIZADO 1/2" COM 6 METROS DE COMP.	BELGO	25	UNID.	R\$ 178,62	R\$ 4.465,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

67	ROLDANA DE 2" EM "U" PARA PORTÃO DE CORRER	BELGO	37	UNID.	R\$ 31,94	R\$ 1.181,78
68	ROLDANA GUIA 42MM PARA PORTÃO DE CORRER	BELGO	37	UNID.	R\$ 37,66	R\$ 1.393,42

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 139.995,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 13:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – PÉROLA, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	300	LATA	R\$ 132,56	R\$ 39.768,00
2	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – AREIA, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	150	LATA	R\$ 132,56	R\$ 19.884,00
3	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – BIANCO SERENO, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	150	LATA	R\$ 132,56	R\$ 19.884,00
4	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – BRANCO, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	75	LATA	R\$ 132,56	R\$ 9.942,00
5	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – VERDE ERVA DOCE, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	38	LATA	R\$ 132,56	R\$ 5.037,28
6	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – AZUL ROYAL, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO	EUCATEX	23	LATA	R\$ 132,56	R\$ 3.048,88



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

	BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.					
7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: AREIA -3,6L.	EUCATEX	38	GL	R\$ 36,64	R\$ 1.392,32
8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: BRANCA- 3,6L.	EUCATEX	38	GL	R\$ 36,64	R\$ 1.392,32
9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: MARFIM-3,6L.	EUCATEX	225	GL	R\$ 36,64	R\$ 8.244,00
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: VERMELHA- 3,6L	EUCATEX	38	GL	R\$ 36,64	R\$ 1.392,32
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: AZUL- 3,6L.	EUCATEX	38	GL	R\$ 36,64	R\$ 1.392,32
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: AMARELA - 3,6L.	EUCATEX	38	GL	R\$ 46,63	R\$ 1.771,94
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: VERDE-3,6L.	EUCATEX	38	GL	R\$ 46,63	R\$ 1.771,94
14	TINTA ACRILICA PISO – CINZA CHUMBO - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	23	LATA	R\$ 106,58	R\$ 2.451,34
15	TINTA ACRILICA PISO – BRANCA - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	23	LATA	R\$ 106,58	R\$ 2.451,34
16	TINTA ACRILICA PISO – AMARELA - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	23	LATA	R\$ 106,58	R\$ 2.451,34
17	TINTA ACRILICA PISO – CONCRETO - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	23	LATA	R\$ 106,58	R\$ 2.451,34
18	TINTA ACRÍLICA PISO – MARROM - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO	EUCATEX	38	LATA	R\$ 106,58	R\$ 4.050,04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

	BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.					
19	TINTA ACRÍLICA PISO – VERMELHO - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	8	LATA	R\$ 106,63	R\$ 853,04
20	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: VERDE.	EUCATEX	150	LATA	R\$ 106,57	R\$ 15.985,50
21	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: AZUL.	EUCATEX	150	LATA	R\$ 106,58	R\$ 15.987,00
22	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: AMARELO DEMARCAÇÃO.	EUCATEX	75	LATA	R\$ 106,58	R\$ 7.993,50
23	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: BRANCO.	EUCATEX	75	LATA	R\$ 106,58	R\$ 7.993,50
24	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA	EUCATEX	75	LATA	R\$ 106,58	R\$ 7.993,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

	QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: VERMELHO SEGURANÇA.					
25	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM RENDIMENTO 125 A175 POR M².	GEKRIL	15	LATA	R\$ 54,26	R\$ 813,90
26	FUNDO ECO NIVELADOR P/ MADEIRA RENDIMENTO 35 A 50 M2 /RÉO	GEKRIL	30	GL	R\$ 36,60	R\$ 1.098,00
27	ZARCÃO – ANTICORROSIVO RENDIMENTO 30 A 40 M2 POR RÉO (CINZA).	GEKRIL	38	GL	R\$ 26,65	R\$ 1.012,70
28	ROLO DE ESPUMA 10CM.	COMPEL	23	UNID.	R\$ 1,47	R\$ 33,81
29	ROLO DE ESPUMA 15CM.	COMPEL	23	UNID.	R\$ 2,38	R\$ 54,74
30	LIXA PARA PAREDE 120 VERMELHA.	TATU	150	UNID.	R\$ 0,37	R\$ 55,50
31	LIXA P/ FERRO Nº 36.	TATU	150	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 120,00
32	. REFIL DE ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO TAMANHO 23CM	COMPEL	150	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
33	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA (230MM).	COMPEL	75	UNID.	R\$ 3,25	R\$ 243,75
34	EXTENSOR PARA SUPORTE DE ROLO E BROCHA PARA PINTURA (5M).	COMPEL	15	UNID.	R\$ 12,82	R\$ 192,30
35	EXTENSOR PARA SUPORTE DE ROLO E BROCHA PARA PINTURA (3M).	COMPEL	23	UNID.	R\$ 10,62	R\$ 244,26
36	PINCÉIS 459/7 3”.	COMPEL	38	UNID.	R\$ 3,30	R\$ 125,40
37	THINNER COMUM PARA LIMPEZA (5L).	GEKRIL	38	GL	R\$ 14,99	R\$ 569,62
38	MASSA PVA – 20KG SACO.	GEKRIL	75	SC	R\$ 7,33	R\$ 549,75

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 191.895,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

LOTE 14:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – PÉROLA, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	100	LATA	R\$ 117,52	R\$ 11.752,00
2	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – AREIA, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT	EUCATEX	50	LATA	R\$ 117,52	R\$ 5.876,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

	(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.					
3	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – BIANCO SERENO, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	50	LATA	R\$ 117,52	R\$ 5.876,00
4	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – BRANCO, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	25	LATA	R\$ 117,52	R\$ 2.938,00
5	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – VERDE ERVA DOCE, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	12	LATA	R\$ 117,52	R\$ 1.410,24
6	TINTA PVA ACRÍLICA EXT. PREMIUM – AZUL ROYAL, APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 380 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS FOSCA.	EUCATEX	7	LATA	R\$ 117,52	R\$ 822,64
7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: AREIA -3,6L.	EUCATEX	12	GL	R\$ 32,48	R\$ 389,76
8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: BRANCA- 3,6L.	EUCATEX	12	GL	R\$ 32,48	R\$ 389,76
9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: MARFIM-3,6L.	EUCATEX	75	GL	R\$ 32,48	R\$ 2.436,00
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: VERMELHA- 3,6L.	EUCATEX	12	GL	R\$ 32,48	R\$ 389,76
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: AZUL- 3,6L.	EUCATEX	12	GL	R\$ 32,48	R\$ 389,76
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: AMARELA - 3,6L.	EUCATEX	12	GL	R\$ 41,34	R\$ 496,08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM Á BASE D'ÁGUA- COR: VERDE-3,6L.	EUCATEX	12	GL	R\$ 41,34	R\$ 496,08
14	TINTA ACRILICA PISO – CINZA CHUMBO - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	7	LATA	R\$ 94,49	R\$ 661,43
15	TINTA ACRILICA PISO – BRANCA - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	7	LATA	R\$ 94,49	R\$ 661,43
16	TINTA ACRILICA PISO – AMARELA - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	7	LATA	R\$ 94,49	R\$ 661,43
17	TINTA ACRILICA PISO – CONCRETO - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	7	LATA	R\$ 94,49	R\$ 661,43
18	TINTA ACRÍLICA PISO – MARROM - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	12	LATA	R\$ 94,49	R\$ 1.133,88
19	TINTA ACRÍLICA PISO – VERMELHO - 18L APROVADO PELAS NORMAS DA ABRAFAT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS) E ISO 9001, COBERTURA: ATÉ 400 M² POR DEMÃO DE 18 LITROS.	EUCATEX	2	LATA	R\$ 94,54	R\$ 189,08
20	TINTA PREMIUM Á BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: VERDE.	EUCATEX	50	LATA	R\$ 94,49	R\$ 4.724,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

21	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: AZUL.	EUCATEX	50	LATA	R\$ 94,49	R\$ 4.724,50
22	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: AMARELO DEMARCAÇÃO.	EUCATEX	25	LATA	R\$ 94,49	R\$ 2.362,25
23	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: BRANCO.	EUCATEX	25	LATA	R\$ 94,49	R\$ 2.362,25
24	TINTA PREMIUM À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÕES E ÁREAS DE RECREAÇÃO, COM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTENSO TRAFEGO DE PESSOAS E INTEMPÉRIES. RENDIMENTO SUPERIOR OU IGUAL À 350M². COR: VERMELHO SEGURANÇA.	EUCATEX	25	LATA	R\$ 94,49	R\$ 2.362,25
25	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM RENDIMENTO 125 A 175 POR M².	GEKRIL	5	LATA	R\$ 48,10	R\$ 240,50
26	FUNDO ECO NIVELADOR P/ MADEIRA RENDIMENTO 35 A 50 M2 /RÉO	GEKRIL	10	GL	R\$ 32,45	R\$ 324,50
27	ZARCÃO – ANTICORROSIVO RENDIMENTO 30 A 40 M2 POR RÉO (CINZA).	GEKRIL	12	GL	R\$ 23,62	R\$ 283,44
28	ROLO DE ESPUMA 10CM.	COMPEL	7	UNID.	R\$ 1,29	R\$ 9,03
29	ROLO DE ESPUMA 15CM.	COMPEL	7	UNID.	R\$ 2,08	R\$ 14,56
30	LIXA PARA PAREDE 120 VERMELHA.	TATU	50	UNID.	R\$ 0,32	R\$ 16,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

31	LIXA P/ FERRO Nº 36.	TATU	50	UNID.	R\$ 0,70	R\$ 35,00
32	. REFIL DE ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO TAMANHO 23CM	COMPEL	50	UNID.	R\$ 7,09	R\$ 354,50
33	SUPORE PARA ROLO DE PINTURA (230MM).	COMPEL	25	UNID.	R\$ 2,88	R\$ 72,00
34	EXTENSOR PARA SUPORE DE ROLO E BROCHA PARA PINTURA (5M).	COMPEL	5	UNID.	R\$ 11,37	R\$ 56,85
35	EXTENSOR PARA SUPORE DE ROLO E BROCHA PARA PINTURA (3M).	COMPEL	7	UNID.	R\$ 9,42	R\$ 65,94
36	PINÇEIS 459/7 3".	COMPEL	12	UNID.	R\$ 2,92	R\$ 35,04
37	THINNER COMUM PARA LIMPEZA (5L).	GEKRIL	12	GL	R\$ 13,24	R\$ 158,88
38	MASSA PVA – 20KG SACO.	GEKRIL	25	SC	R\$ 6,49	R\$ 162,25

VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 15:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO PARALELO 6MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	19	UNID.	R\$ 210,41	R\$ 3.997,79
2	CABO 1,5MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	19	UNID.	R\$ 51,79	R\$ 984,01
3	CABO 2,5MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	19	UNID.	R\$ 70,89	R\$ 1.346,91
4	CABO 4,0MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	12	UNID.	R\$ 125,92	R\$ 1.511,04
5	CABO 10MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	12	UNID.	R\$ 291,34	R\$ 3.496,08
6	CABO DE REDE CFTV CAT5E (AZUL) – 4 PARES (Caixa COM 305M).	ELGIN	5	UNID.	R\$ 119,77	R\$ 598,85
7	CABO PP 2,5MM. (4 VIAS)	ENERGY	375	M	R\$ 2,91	R\$ 1.091,25
8	CABO PP 2,5MM.	ENERGY	375	M	R\$ 2,22	R\$ 832,50
9	CABO PP 4,0MM.	ENERGY	375	M	R\$ 5,34	R\$ 2.002,50
10	CAIXA 4X4.	FORT LEV	75	UNID.	R\$ 0,94	R\$ 70,50
11	CAIXA 4X2.	FORT LEV	188	UNID.	R\$ 0,58	R\$ 109,04
12	MANGUEIRA CBE 1/2".	MAX	150	M	R\$ 0,58	R\$ 87,00
13	MANGUEIRA CBE 3/4".	MAX	150	M	R\$ 0,73	R\$ 109,50
14	MANGUEIRA CBE 1".	MAX	75	M	R\$ 0,89	R\$ 66,75
15	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 15A.	JSN	15	UNID.	R\$ 2,67	R\$ 40,05
16	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 20A.	JSN	15	UNID.	R\$ 3,01	R\$ 45,15
17	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 30A.	JSN	15	UNID.	R\$ 3,08	R\$ 46,20
18	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 40A.	JSN	15	UNID.	R\$ 3,50	R\$ 52,50
19	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 30A.	JSN	15	UNID.	R\$ 9,39	R\$ 140,85
20	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A.	JSN	15	UNID.	R\$ 7,92	R\$ 118,80
21	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63A.	JSN	15	UNID.	R\$ 12,62	R\$ 189,30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

22	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A.	JSN	15	UNID.	R\$ 14,24	R\$ 213,60
23	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 90A.	JSN	12	UNID.	R\$ 58,27	R\$ 699,24
24	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125A.	JSN	8	UNID.	R\$ 70,89	R\$ 567,12
25	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 150A.	JSN	8	UNID.	R\$ 174,48	R\$ 1.395,84
26	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W – BIVOLT (BRANCO QUENTE).	TRIANGULO	150	UNID.	R\$ 135,63	R\$ 20.344,50
27	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 100W – BIVOLT (BRANCO QUENTE).	TRIANGULO	150	UNID.	R\$ 160,24	R\$ 24.036,00
28	REFLETOR MICROLED SMD 300W – 22.500 LUMENS - BIVOLT (BRANCO FRIO).	TRIANGULO	75	UNID.	R\$ 19,39	R\$ 1.454,25
29	LUMINÁRIA PLAFON 23X23 42W LED – EMBUTIR, C/ BORDA (BRANCO).	AVANT	113	UNID.	R\$ 19,39	R\$ 2.191,07
30	LUMINÁRIA PLAFON 30X30 42W LED – EMBUTIR, C/ BORDA (BRANCO).	AVANT	113	UNID.	R\$ 29,78	R\$ 3.365,14
31	LUMINÁRIA PLAFON 40X40 42W LED – EMBUTIR, C/ BORDA (BRANCO).	AVANT	113	UNID.	R\$ 48,23	R\$ 5.449,99
32	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X9W, COM TOMADA UNIVERSAL.	ELGIN	75	UNID.	R\$ 77,69	R\$ 5.826,75
33	LÂMPADA DE LED TUBULAR 40W COM 1.20CM (PARA CALHA, SEM REATOR, NA COR BRANCA).	ELGIN	2250	UNID.	R\$ 9,36	R\$ 21.060,00
34	LÂMPADA DE LED TUBULAR 20W (PARA CALHA, SEM REATOR, NA COR BRANCA).	ELGIN	750	UNID.	R\$ 7,68	R\$ 5.760,00
35	LÂMPADA COMPACTA 127X45W BRANCA.	TASHICHIBA	750	UNID.	R\$ 23,95	R\$ 17.962,50
36	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 127X30W (BRANCA).	FOX LUX	750	UNID.	R\$ 19,10	R\$ 14.325,00
37	PLAFONIER PLÁSTICO – 1 LÂMPADA (BRANCO).	DEMI LED	450	UNID.	R\$ 1,75	R\$ 787,50
38	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (BRANCO).	PLUZIER	225	UNID.	R\$ 2,66	R\$ 598,50
39	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (BRANCO).	PLUZIER	225	UNID.	R\$ 3,88	R\$ 873,00
40	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA (BRANCO).	PLUZIER	225	UNID.	R\$ 4,37	R\$ 983,25
41	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES (BRANCO).	PLUZIER	225	UNID.	R\$ 5,83	R\$ 1.311,75
42	TOMADA NBR 2P+T / 10A (BRANCO).	PLUZIER	375	UNID.	R\$ 2,88	R\$ 1.080,00
43	TOMADA NBR 2P+T / 20A (BRANCO).	PLUZIER	150	UNID.	R\$ 2,91	R\$ 436,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

44	TOMADA PARA AR CONDICIONADO NBR 2P+T (BRANCO).	PLUZIER	53	UNID.	R\$	4,69	R\$ 248,57
45	TOMADA SIMPLES NBE 2P+T 10ª/250V, COM PLACA 4X2 BRANCA.	PLUZIER	75	UNID.	R\$	3,20	R\$ 240,00
46	FITA ISOLANTE 19MMX20M.	NORTON	225	UNID.	R\$	3,85	R\$ 866,25
47	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M).	FOX LUX	8	UNID.	R\$	8,74	R\$ 69,92
48	TUBO GALVANIZADO 3" COM 6M (PAREDE GROSSA).	BELGO	8	UNID.	R\$	139,20	R\$ 1.113,60
49	TAMPÃO PARA TUBO GALVANIZADO 3" C/ ROSCA.	BELGO	23	UNID.	R\$	21,04	R\$ 483,92
50	CANAleta PARA FIO 50X20MM (2M).	OLIVO	30	UNID.	R\$	5,50	R\$ 165,00
51	CANAleta PARA FIO 20X10MM (2M).	OLIVO	113	UNID.	R\$	3,20	R\$ 361,60
52	PARAFUSO OLHAL DIN 580.	OLIVO	8	UNID.	R\$	5,06	R\$ 40,48
53	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 1/2".	KRONA	8	UNID.	R\$	8,74	R\$ 69,92
54	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 2".	KRONA	8	UNID.	R\$	10,97	R\$ 87,76
55	NIPLE 1 1/2" PVC.	KRONA	30	UNID.	R\$	2,27	R\$ 68,10
56	NIPLE 1" PVC.	KRONA	30	UNID.	R\$	2,27	R\$ 68,10
57	ELETRODUTO DE PVC 3/4" (3M).	KRONA	64	UNID.	R\$	5,40	R\$ 345,60
58	ELETRODUTO DE PVC 1 1/2" (3M).	KRONA	30	UNID.	R\$	7,51	R\$ 225,30
59	ELETRODUTO DE PVC 2" (3M).	KRONA	30	UNID.	R\$	9,39	R\$ 281,70
60	CURVA DE PVC 3/4" P/ ELETRODUTO.	KRONA	75	UNID.	R\$	2,27	R\$ 170,25
61	CURVA DE PVC 1 1/2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	30	UNID.	R\$	3,40	R\$ 102,00
62	CURVA DE PVC 2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	30	UNID.	R\$	4,47	R\$ 134,10
63	LUVA DE PVC 3/4" P/ ELETRODUTO.	KRONA	38	UNID.	R\$	1,46	R\$ 55,48
64	LUVA DE PVC 1 1/2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	30	UNID.	R\$	2,58	R\$ 77,40
65	LUVA DE PVC 2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	38	UNID.	R\$	3,50	R\$ 133,00
66	CAIXA EXTERNA – 4X2.	ILUMI	75	UNID.	R\$	0,58	R\$ 43,50
67	CONDULETE MÚLTIPLO P/ ELETRODUTO 3/4".	KRONA	113	UNID.	R\$	1,23	R\$ 138,99
68	TAMPA PARA CONDULETE MÚLTIPLO P/ ELETRODUTO 3/4".	KRONA	113	UNID.	R\$	4,14	R\$ 467,82
69	CONECTOR KS 10-16MM².	INTELLI	38	UNID.	R\$	3,17	R\$ 120,46
70	CONECTOR KS 16-35MM².	INTELLI	38	UNID.	R\$	4,14	R\$ 157,32
71	CONECTOR GTDU 1/4".	INTELLI	75	UNID.	R\$	7,41	R\$ 555,75
72	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 500MM.	FOX LUX	2	UNID.	R\$	27,32	R\$ 54,64
73	ALICATE UNIVERSAL 8".	THOMPSON	4	UNID.	R\$	12,75	R\$ 51,00
74	SONDA PASSA FIO COM ALMA DE AÇO (20M).	FOX LUX	4	UNID.	R\$	18,10	R\$ 72,40
75	CHUVEIRO ELÉTRICO – BIVOLT.	HIDRA	15	UNID.	R\$	17,80	R\$ 267,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 154.995,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº /2022

LOTE 16:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO PARALELO 6MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	6	UNID.	R\$ 166,25	R\$ 997,50
2	CABO 1,5MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	6	UNID.	R\$ 40,92	R\$ 245,52
3	CABO 2,5MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	6	UNID.	R\$ 56,01	R\$ 336,06
4	CABO 4,0MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	3	UNID.	R\$ 99,49	R\$ 298,47
5	CABO 10MM ² (ROLO COM 100 METROS).	ENERGY	3	UNID.	R\$ 230,19	R\$ 690,57
6	CABO DE REDE CFTV CAT5E (AZUL) – 4 PARES (Caixa COM 305M).	ELGIN	1	UNID.	R\$ 94,63	R\$ 94,63
7	CABO PP 2,5MM. (4 VIAS)	ENERGY	125	M	R\$ 2,30	R\$ 287,50
8	CABO PP 2,5MM.	ENERGY	125	M	R\$ 1,75	R\$ 218,75
9	CABO PP 4,0MM.	ENERGY	125	M	R\$ 4,22	R\$ 527,50
10	CAIXA 4X4.	FORT LEV	25	UNID.	R\$ 0,74	R\$ 18,50
11	CAIXA 4X2.	FORT LEV	62	UNID.	R\$ 0,46	R\$ 28,52
12	MANGUEIRA CBE 1/2".	MAX	50	M	R\$ 0,46	R\$ 23,00
13	MANGUEIRA CBE 3/4".	MAX	50	M	R\$ 0,58	R\$ 29,00
14	MANGUEIRA CBE 1".	MAX	25	M	R\$ 0,70	R\$ 17,50
15	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 15A.	JSN	5	UNID.	R\$ 2,11	R\$ 10,55
16	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 20A.	JSN	5	UNID.	R\$ 2,38	R\$ 11,90
17	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 30A.	JSN	5	UNID.	R\$ 2,43	R\$ 12,15
18	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 40A.	JSN	5	UNID.	R\$ 2,76	R\$ 13,80
19	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 30A.	JSN	5	UNID.	R\$ 7,42	R\$ 37,10
20	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A.	JSN	5	UNID.	R\$ 6,26	R\$ 31,30
21	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DE 63A.	JSN	5	UNID.	R\$ 9,97	R\$ 49,85
22	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50A.	JSN	5	UNID.	R\$ 11,25	R\$ 56,25
23	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 90A.	JSN	3	UNID.	R\$ 46,04	R\$ 138,12
24	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125A.	JSN	2	UNID.	R\$ 56,01	R\$ 112,02
25	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 150A.	JSN	2	UNID.	R\$ 137,86	R\$ 275,72
26	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W – BIVOLT (BRANCO QUENTE).	TRIANGULO	50	UNID.	R\$ 107,16	R\$ 5.358,00
27	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 100W – BIVOLT (BRANCO QUENTE).	TRIANGULO	50	UNID.	R\$ 126,60	R\$ 6.330,00
28	REFLETOR MICROLED SMD 300W – 22.500 LUMENS - BIVOLT (BRANCO FRIO).	TRIANGULO	25	UNID.	R\$ 15,32	R\$ 383,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

29	LUMINÁRIA PLAFON 23X23 42W LED – EMBUTIR, C/ BORDA (BRANCO).	AVANT	37	UNID.	R\$	15,32	R\$ 566,84
30	LUMINÁRIA PLAFON 30X30 42W LED – EMBUTIR, C/ BORDA (BRANCO).	AVANT	37	UNID.	R\$	23,53	R\$ 870,61
31	LUMINÁRIA PLAFON 40X40 42W LED – EMBUTIR, C/ BORDA (BRANCO).	AVANT	37	UNID.	R\$	38,11	R\$ 1.410,07
32	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X9W, COM TOMADA UNIVERSAL.	ELGIN	25	UNID.	R\$	61,38	R\$ 1.534,50
33	LÂMPADA DE LED TUBULAR 40W COM 1.20CM (PARA CALHA, SEM REATOR, NA COR BRANCA).	ELGIN	750	UNID.	R\$	7,39	R\$ 5.542,50
34	LÂMPADA DE LED TUBULAR 20W (PARA CALHA, SEM REATOR, NA COR BRANCA).	ELGIN	250	UNID.	R\$	6,07	R\$ 1.517,50
35	LÂMPADA COMPACTA 127X45W BRANCA.	TASHICHIBA	250	UNID.	R\$	18,93	R\$ 4.732,50
36	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA 127X30W (BRANCA).	FOX LUX	250	UNID.	R\$	15,09	R\$ 3.772,50
37	PLAFONIER PLÁSTICO – 1 LÂMPADA (BRANCO).	DEMI LED	150	UNID.	R\$	1,38	R\$ 207,00
38	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (BRANCO).	PLUZIER	75	UNID.	R\$	2,10	R\$ 157,50
39	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (BRANCO).	PLUZIER	75	UNID.	R\$	3,07	R\$ 230,25
40	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA (BRANCO).	PLUZIER	75	UNID.	R\$	3,45	R\$ 258,75
41	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES (BRANCO).	PLUZIER	75	UNID.	R\$	4,60	R\$ 345,00
42	TOMADA NBR 2P+T / 10A (BRANCO).	PLUZIER	125	UNID.	R\$	2,28	R\$ 285,00
43	TOMADA NBR 2P+T / 20A (BRANCO).	PLUZIER	50	UNID.	R\$	2,30	R\$ 115,00
44	TOMADA PARA AR CONDICIONADO NBR 2P+T (BRANCO).	PLUZIER	17	UNID.	R\$	3,71	R\$ 63,07
45	TOMADA SIMPLES NBE 2P+T 10 ³ /250V, COM PLACA 4X2 BRANCA.	PLUZIER	25	UNID.	R\$	2,53	R\$ 63,25
46	FITA ISOLANTE 19MMX20M.	NORTON	75	UNID.	R\$	3,04	R\$ 228,00
47	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M).	FOX LUX	2	UNID.	R\$	6,91	R\$ 13,82
48	TUBO GALVANIZADO 3" COM 6M (PAREDE GROSSA).	BELGO	2	UNID.	R\$	109,98	R\$ 219,96
49	TAMPÃO PARA TUBO GALVANIZADO 3" C/ ROSCA.	BELGO	7	UNID.	R\$	16,62	R\$ 116,34
50	CANAleta PARA FIO 50X20MM (2M).	OLIVO	10	UNID.	R\$	4,35	R\$ 43,50
51	CANAleta PARA FIO 20X10MM (2M).	OLIVO	37	UNID.	R\$	2,53	R\$ 93,61
52	PARAFUSO OLHAL DIN 580.	OLIVO	2	UNID.	R\$	4,00	R\$ 8,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

53	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1 1/2".	KRONA	2	UNID.	R\$ 6,91	R\$ 13,82
54	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 2".	KRONA	2	UNID.	R\$ 8,67	R\$ 17,34
55	NIPLE 1 1/2" PVC.	KRONA	10	UNID.	R\$ 1,79	R\$ 17,90
56	NIPLE 1" PVC.	KRONA	10	UNID.	R\$ 1,79	R\$ 17,90
57	ELETRODUTO DE PVC 3/4" (3M).	KRONA	21	UNID.	R\$ 4,32	R\$ 90,72
58	ELETRODUTO DE PVC 1 1/2" (3M).	KRONA	10	UNID.	R\$ 5,93	R\$ 59,30
59	ELETRODUTO DE PVC 2" (3M).	KRONA	10	UNID.	R\$ 7,42	R\$ 74,20
60	CURVA DE PVC 3/4" P/ ELETRODUTO.	KRONA	25	UNID.	R\$ 1,79	R\$ 44,75
61	CURVA DE PVC 1 1/2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	10	UNID.	R\$ 2,69	R\$ 26,90
62	CURVA DE PVC 2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	10	UNID.	R\$ 3,53	R\$ 35,30
63	LUVA DE PVC 3/4" P/ ELETRODUTO.	KRONA	12	UNID.	R\$ 1,15	R\$ 13,80
64	LUVA DE PVC 1 1/2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	10	UNID.	R\$ 2,03	R\$ 20,30
65	LUVA DE PVC 2" P/ ELETRODUTO.	KRONA	12	UNID.	R\$ 2,76	R\$ 33,12
66	CAIXA EXTERNA – 4X2.	ILUMI	25	UNID.	R\$ 0,46	R\$ 11,50
67	CONDULETE MÚLTIPLO P/ ELETRODUTO 3/4".	KRONA	37	UNID.	R\$ 0,97	R\$ 35,89
68	TAMPA PARA CONDULETE MÚLTIPLO P/ ELETRODUTO 3/4".	KRONA	37	UNID.	R\$ 3,28	R\$ 121,36
69	CONECTOR KS 10-16MM².	INTELLI	12	UNID.	R\$ 2,52	R\$ 30,24
70	CONECTOR KS 16-35MM².	INTELLI	12	UNID.	R\$ 3,27	R\$ 39,24
71	CONECTOR GTDU 1/4".	INTELLI	25	UNID.	R\$ 5,86	R\$ 146,50
72	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 500MM.	FOX LUX	1	UNID.	R\$ 21,48	R\$ 21,48
73	ALICATE UNIVERSAL 8".	THOMPSON	1	UNID.	R\$ 10,04	R\$ 10,04
74	SONDA PASSA FIO COM ALMA DE AÇO (20M).	FOX LUX	1	UNID.	R\$ 14,80	R\$ 14,80
75	CHUVEIRO ELÉTRICO – BIVOLT.	HIDRA	5	UNID.	R\$ 14,15	R\$ 70,75

VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 17:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO.	QUANT.	Marca modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	GÁS REFRIGERANTE R22 P/ AR REFRIGERADO (13,6KG).	DUGOLD	12	UNID.	R\$ 366,30	R\$ 4.395,60
2	GÁS REFRIGERANTE R134-A P/ AR REFRIGERADO (13,6KG).	DUGOLD	15	UNID.	R\$ 366,30	R\$ 5.494,50
3	GÁS REFRIGERANTE R410-A P/ AR REFRIGERADO (13,6KG).	DUGOLD	15	UNID.	R\$ 366,30	R\$ 5.494,50
4	GÁS REFRIGERANTE R600 420G.	DUGOLD	23	UNID.	R\$ 62,54	R\$ 1.438,42
5	TUBO ESPONJOSO 1/4".	POLIPEX	300	M	R\$ 3,13	R\$ 939,00
6	TUBO ESPONJOSO 3/8".	POLIPEX	150	M	R\$ 3,13	R\$ 469,50
7	TUBO ESPONJOSO 1/2".	POLIPEX	150	M	R\$ 3,57	R\$ 535,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

8	TUBO ESPONJOSO 5/8".	POLIPEX	150	M	R\$	3,57	R\$ 535,50
9	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4".	POLIPEX	300	M	R\$	12,95	R\$ 3.885,00
10	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8".	POLIPEX	150	M	R\$	16,53	R\$ 2.479,50
11	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2".	POLIPEX	150	M	R\$	20,55	R\$ 3.082,50
12	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8".	POLIPEX	150	M	R\$	29,04	R\$ 4.356,00
13	VÁLVULA SCHRADER 1/4" COM 15CM.	DUGOLD	75	UNID.	R\$	12,06	R\$ 904,50
14	RELÉ PTC 1/10 A 1/3 – 127V.	PTC	75	UNID.	R\$	14,29	R\$ 1.071,75
15	RELÉ PTC 1/10 A 1/3 – 220V.	PTC	23	UNID.	R\$	14,29	R\$ 328,67
16	PROTETOR TÉRMICO PTC ¼ – 127V.	PTC	75	UNID.	R\$	11,17	R\$ 837,75
17	PROTETOR TÉRMICO PTC ¼ – 220V.	PTC	23	UNID.	R\$	11,17	R\$ 256,91
18	REFIL MAÇARICO GÁS MAPP.	DUGOLD	38	UNID.	R\$	32,16	R\$ 1.222,08
19	MAÇARICO MANUAL P/ GÁS MAPP.	HARRIS	4	UNID.	R\$	218,89	R\$ 875,56
20	VARETA DE SOLDA FOSCO PER 460MMX2MM.	BRSTAK	38	UNID.	R\$	7,15	R\$ 271,70
21	COMPRESSOR 1/5 R600 – 127V.	EMBRACO	15	UNID.	R\$	384,17	R\$ 5.762,55
22	COMPRESSOR 1/5 R134 – 127V.	EMBRACO	23	UNID.	R\$	384,17	R\$ 8.835,91
23	COMPRESSOR 1/3 R134 – 127V.	EMBRACO	15	UNID.	R\$	384,17	R\$ 5.762,55
24	MICRO MOTOR VENTILADOR 1/40 HP – BIVOLT.	DUGOLD	45	UNID.	R\$	38,42	R\$ 1.728,90
25	FILTRO SECADOR DE COBRE COM SÍLICA E RABICHO 90MM.	DUGOLD	15	UNID.	R\$	12,95	R\$ 194,25
26	UNIÃO 5/16" NIPLE P/ TUDO DE COBRE.	SCHRADER	15	UNID.	R\$	11,61	R\$ 174,15
27	PORCA FLANGE ALMG 5/16".	DUGOLD	30	UNID.	R\$	5,36	R\$ 160,80
28	KIT MANIFOLD R22.	DUGOLD	1	UNID.	R\$	205,49	R\$ 205,49
29	KIT MANIFOLD R410.	DUGOLD	1	UNID.	R\$	205,49	R\$ 205,49
30	KIT FLANGEADOR EXCÊNTRICO – C/ CATRACA.	DUGOLD	1	UNID.	R\$	348,72	R\$ 348,72
31	FITA DE PVC P/ INSTALAÇÃO DE SPLIT (10M X 0,10M).	DUGOLD	150	UNID.	R\$	8,04	R\$ 1.206,00
32	SUPORE PARA CONDENSADORA (12.000 A 18.000).	POLIMERO	75	UNID.	R\$	43,78	R\$ 3.283,50
33	SUPORE PARA CONDENSADORA (24.000 A 30.000).	POLIMERO	75	UNID.	R\$	50,03	R\$ 3.752,25

VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 70.495,00 (setenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

LOTE 18:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO	QUANT.	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	GÁS REFRIGERANTE R22 P/ AR REFRIGERADO (13,6KG).	DUGOLD	3	UNID.	R\$ 327,98	R\$ 983,94



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº

/2022

2	GÁS REFRIGERANTE R134-A P/ AR REFRIGERADO (13,6KG).	DUGOLD	5	UNID.	R\$ 327,98	R\$ 1.639,90
3	GÁS REFRIGERANTE R410-A P/ AR REFRIGERADO (13,6KG).	DUGOLD	5	UNID.	R\$ 327,98	R\$ 1.639,90
4	GÁS REFRIGERANTE R600 420G.	DUGOLD	7	UNID.	R\$ 56,00	R\$ 392,00
5	TUBO ESPONJOSO 1/4".	POLIPEX	100	M	R\$ 2,80	R\$ 280,00
6	TUBO ESPONJOSO 3/8".	POLIPEX	50	M	R\$ 2,80	R\$ 140,00
7	TUBO ESPONJOSO 1/2".	POLIPEX	50	M	R\$ 3,20	R\$ 160,00
8	TUBO ESPONJOSO 5/8".	POLIPEX	50	M	R\$ 3,20	R\$ 160,00
9	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4".	POLIPEX	100	M	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
10	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8".	POLIPEX	50	M	R\$ 14,80	R\$ 740,00
11	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2".	POLIPEX	50	M	R\$ 18,40	R\$ 920,00
12	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8".	POLIPEX	50	M	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
13	VÁLVULA SCHRADER 1/4" COM 15CM.	DUGOLD	25	UNID.	R\$ 10,80	R\$ 270,00
14	RELÉ PTC 1/10 A 1/3 – 127V.	PTC	25	UNID.	R\$ 12,80	R\$ 320,00
15	RELÉ PTC 1/10 A 1/3 – 220V.	PTC	7	UNID.	R\$ 12,80	R\$ 89,60
16	PROTETOR TÉRMICO PTC ¼ – 127V.	PTC	25	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 250,00
17	PROTETOR TÉRMICO PTC ¼ – 220V.	PTC	7	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 70,00
18	REFIL MAÇARICO GÁS MAPP.	DUGOLD	12	UNID.	R\$ 28,80	R\$ 345,60
19	MAÇARICO MANUAL P/ GÁS MAPP.	HARRIS	1	UNID.	R\$ 195,89	R\$ 195,89
20	VARETA DE SOLDA FOSCOOPER 460MMX2MM.	BRASTAK	12	UNID.	R\$ 6,40	R\$ 76,80
21	COMPRESSOR 1/5 R600 – 127V.	EMBRACO	5	UNID.	R\$ 343,98	R\$ 1.719,90
22	COMPRESSOR 1/5 R134 – 127V.	EMBRACO	7	UNID.	R\$ 343,98	R\$ 2.407,86
23	COMPRESSOR 1/3 R134 – 127V.	EMBRACO	5	UNID.	R\$ 343,98	R\$ 1.719,90
24	MICRO MOTOR VENTILADOR 1/40 HP – BIVOLT.	DUGOLD	15	UNID.	R\$ 34,40	R\$ 516,00
25	FILTRO SECADOR DE COBRE COM SÍLICA E RABICHO 90MM.	DUGOLD	5	UNID.	R\$ 11,60	R\$ 58,00
26	UNIÃO 5/16" NIPLE P/ TUDO DE COBRE.	SCHRADER	5	UNID.	R\$ 10,40	R\$ 52,00
27	PORCA FLANGE ALMG 5/16".	DUGOLD	10	UNID.	R\$ 4,80	R\$ 48,00
28	KIT MANIFOLD R22.	DUGOLD	1	UNID.	R\$ 183,99	R\$ 183,99
29	KIT MANIFOLD R410.	DUGOLD	1	UNID.	R\$ 183,99	R\$ 183,99
30	KIT FLANGEADOR EXCÊNTRICO – C/ CATRACA.	DUGOLD	1	UNID.	R\$ 311,78	R\$ 311,78
31	FITA DE PVC P/ INSTALAÇÃO DE SPLIT (10M X 0,10M).	DUGOLD	50	UNID.	R\$ 7,20	R\$ 360,00
32	SUORTE PARA CONDENSADORA (12.000 A 18.000).	POLIMERO	25	UNID.	R\$ 39,20	R\$ 980,00
33	SUORTE PARA CONDENSADORA (24.000 A 30.000).	POLIMERO	25	UNID.	R\$ 44,80	R\$ 1.120,00

VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 20.795,00 (vinte mil e setecentos e noventa e cinco reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.446.540,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais)



4 - DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES UTILIZADOS:

4.1- Quantidades e especificação que devem seguir em **ANEXO 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9.**

5 - DA FISCALIZAÇÃO

5.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Gerência da Rede Física da Secretaria Municipal da Educação. Cujas atribuições básicas são:

- a) Exigir da empresa contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato.
- c) Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços.

5.2- Não obstante a empresa contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade.

5.3- Caberá à empresa contratada, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade.

6 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1-Empresa deverá entregar materiais, respeitando as especificações do objeto, contidas no ANEXO 1,2,3,4,5,6,7 e 8, sem defeitos ou avarias.

6.2-No ato de entrega dos materiais serão verificadas as especificações técnicas, sendo que não satisfeitas as exigidas, deverá ser devolvido, devendo ser substituído no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas a partir da solicitação de substituição feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, cabendo o ônus do envio e devolução do mesmo a licitante vencedora;

6.3-O veículo cotado deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, a partir da data de atesto da emissão de Nota Fiscal /Fatura e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças, componentes e equipamentos que compõem o mesmo.

6.4- Oferecer garantia mínima de 01 (um) ano para os materiais ofertados;

6.5- Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na **Autorização de Fornecimento**;

6.6-Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

6.7-Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

6.8- Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;



6.9- Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

6.10- Fornecer o objeto com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

6.11- Fornecer o objeto com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante na Ordem de Compra, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

6.12- Responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a garantia dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;

6.13- Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

6.14 – É de extrema importância que a ganhadora dos insumos 03 (Hidráulica) e 08 (Elétrica) traga amostras para serem aprovadas pelos fiscais responsáveis pelo contrato, caso não esteja de conformidade com a especificações o item será reprovado e terá que ser trocado.

7 - CABERÁ AO CONTRANTE:

7.1- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a aquisição do objeto previsto neste edital;

7.2- Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

7.3- Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

7.4- Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;

7.5- Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

7.6- Formalizar a solicitação de aquisição por meio de ordem de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

7.7- Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos.

8 - LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA:

8.1-Prazo para entrega: A Entrega da mercadoria será parcelada. Periodicamente o município solicitará a quantidade necessitada, tendo em vista que a Secretaria Municipal da Educação, devendo a contratada providenciar a entrega no prazo máximo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Gerência da Rede Física.

8.2-O descumprimento do prazo de 10 (DEZ) dias estabelecido poderá acarretar em rescisão do contrato, e aplicação das penalidades na legislação e no contrato de fornecimento.



8.3- Locais de entrega dos produtos: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado SEMED, quando solicitados, pela Gerência de Projeto, Planejamento e Manutenção da Rede Física, mediante Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Av. Santa Clara, 13 – Sol Nascente – Guarapari-ES.

8.4- A entrega poderá ser feita diretamente nas escolas e CEMEI'S do município, conforme solicitação e necessidade da Gerência de Projeto, Planejamento e Manutenção da Rede Física.

8.5- O prazo de entrega poderá ser prorrogado, mediante autorização do órgão ou entidade solicitante.

a) As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos pelo solicitante.

8.7- Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento ou outro instrumento similar.

8.8- Em caso de dúvida sobre a autenticidade do material, o Contratado se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido pela Contratante.

8.9- Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal / Fatura).

9 - GARANTIA:

Oferecer garantia mínima de 01 (um) ano para os materiais ofertados;

Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da solicitação do órgão ou entidade.

10 - DAS PENALIDADES:

10.1- No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2- Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, quando a **CONTRATADA** sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.

10.3- Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a **CONTRATADA**:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização do **CONTRATANTE**;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;



- d) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;
- e) Não iniciar sem justa causa, a entrega do objeto contratado no prazo fixado;

10.4- Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) Ocasionar o atraso na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

10.5- Quando o objeto contratado não for executado e aceito no prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo CONTRATANTE será automática, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

10.6- Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas; praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.

- a)** A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- b)** As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.